



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA**
Ano 2018

Parecer nº 405/2018

Projeto de Lei nº EM-040/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-040/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, o crédito adicional suplementar no montante de R\$3.334.949,12 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos)

FUNDAMENTAÇÃO

A presente Comissão, após análise das dotações a serem suplementadas verificou que o referido crédito se faz necessário para abertura de crédito adicional suplementar com o objetivo de utilizar o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, referente à Secretaria Municipal de Operações Urbanas, conforme Artigo 43 da Lei 4320/64, para criação do Grupo da Fonte e destinação de Recursos no número 2 (dois), atendendo ao estipulado pela Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Vale salientar, que o Sr. Prefeito Galileu Teixeira Machado respondeu o ofício nº 152/2018 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária acostando ao Projeto cópia dos relatórios que contenham as informações sobre o superávit financeiro do exercício anterior, por fonte de recursos, apresentando Mensagem Modificativa nº EM-072/2018 alterando o valor do Crédito Adicional Suplementar de R\$3.334.949,12 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 2.440.881,87 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), a ser aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei n^o EM-040/2018, **desde que aprovada a Mensagem Modificativa n^o EM-072/2018** que corrige o valor do crédito adicional suplementar de R\$ 3.334.949,12 (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos) para R\$ 2.440.881,87 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Divinópolis, 08 de agosto de 2018.

Rodrigo Kaboja
Vereador – Relator

Renato Ferreira
Vereador – Secretário

Raimundo Nonato
Vereador – Membro